



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA – FEIRA 21 DE MARÇO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços de consultoria específica, diariamente, mediante diagnóstico, parametrização, conferência de cargos, qualificação cadastral, recadastramento de servidores, acompanhamento e treinamento de pessoal in loco, no desenvolvimento de atividades e envio das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais do e-Social, junto a prefeitura desta municipalidade. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, ou acessando: www.brejodocruz.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Março de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: pmbcllicita@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240.

Brejo do Cruz - PB, 20 de Março de 2024
MARCELLO HENRIQUE G.G DE ALBUQUEQUE
Agente de Contratação

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE – RSS DOS GRUPOS “A” (RESÍDUOS COM A POSSÍVEL PRESENÇA DE AGENTES BIOLÓGICOS), “B” (RESÍDUOS QUÍMICOS) E GRUPO “E” (MATERIAIS PERFUROCORTANTES) GERADOS NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, ou acessando: www.brejodocruz.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Março de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: pmbcllicita@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240.

Brejo do Cruz - PB, 20 de Março de 2024

MARCELLO HENRIQUE G.G DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.
CNPJ - 08.767.154/0001-15.

CONTRATADO: FG CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ - 02.978.751/0001-02

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Bairro Três Meninas, Localizado no Município de Brejo do Cruz/PB, Através do Convênio nº 1080657-60/2021 firmando com o Ministério do Desenvolvimento Regional do Programa Planejamento Urbano. VIGÊNCIA: Prorrogada até 20 de setembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º II da Lei nº 8.666/93.

EWERTON SOARES DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÍCERO ANTÔNIO COSTA DE SOUSA - SÓCIO ADMINISTRADOR.

Brejo do Cruz/PB, em 20 de março de 2023.

EWERTON SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO E REMUNERAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DAS NOVAS TURMAS DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES 48/2013 E 05/2017 DO FNDE.

EDITAL nº 003/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 19/03/2024

II. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

2.1. Para concorrer às vagas de PROFESSOR DE TURMA o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- Ser brasileiro(a);
- Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- Ter, no mínimo, magistério ou estar cursando 2º período de graduação na área da Educação para as turmas de ciclo I e II; Ter, no mínimo, magistério ou nível superior completo na área da Educação para as turmas de ciclo III e IV;
- Encaminhar os alunos para formação de turmas de acordo com os requisitos desse Edital;

3.1.1. O salário dos professores está de acordo com a tabela abaixo:

Cargo	Carga Horária	Escolaridade mínima	Remuneração
Professor das turmas de ciclo I e II	20h	Cursando a partir do 2º período de graduação em licenciatura na área da Educação	R\$ 1.610,00
Professor das turmas de ciclo I e II	20h	Magistério	R\$ 2.290,28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA – FEIRA 21 DE MARÇO DE 2024

Professor das turmas de ciclo I e II	20h	Nível superior completo - Licenciatura na área da Educação	R\$ 2.290,28
Professor das turmas de ciclo III e IV	20h	Magistério ou Nível superior completo - Licenciatura na área da Educação	R\$ 2.290,28

Brejo do Cruz-PB, 20 de março de 2024.

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV**